



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.846 /

"DENOMINA "LUIZ POMÁRIO", A ATUAL RUA GUANABARA,  
DO BAIRRO SÃO JORGE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA LUIZ POMÁRIO - RICO", a atual Rua Guanabara, situada no Bairro São Jorge, sem denominação oficial.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P. DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.146 DE 10/07/1979.